Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei n° 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23683	R$ 200,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	2963	R$ 200,00
TOTAL					R$ 400,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	3022	R$ 400,00
TOTAL					R$ 400,00

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em, 04/02/20

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Janeiro de 2020.

DESAFIXADO
Em 05/03/20

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal